

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenadora de despesas do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurado o presente processo administrativo com base na Lei 11.947/2009, na Resolução/FNDE nº 26/2013 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA, 12 de fevereiro de 2018.



RITA DE CASSIA ALENCAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO